



DECRETO Nº 3550/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.973/2024, de 29 de maio de 2024;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), até o valor de **R\$ 31.268,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.08 – Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.268,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 360.000

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º a tendência de excesso de arrecadação a serem apurados no corrente exercício, a que alude o inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 29 de maio de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração